

Contribuintes paraibanos têm até 31 de março para atualizar nova versão da NF-e

A Secretaria de Estado da Receita (SER) informa que a partir de 1º de abril os contribuintes paraibanos com inscrição estadual deverão utilizar exclusivamente a versão 3.10 da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) para emissão de novas notas eletrônicas. A versão 2.0 será desativada no próximo dia 31 de março, conforme a Nota Técnica 2013/005, tornando a atualização do sistema necessária para dar continuidade na emissão da NF-e.

Os contribuintes paraibanos podem baixar a nova versão da NF-e (versão 3.1) por meio do link do emissor gratuito no endereço http://www.emissornte.fazenda.sp.gov.br/download_v310.html

As empresas que não atualizarem seus softwares até o final deste prazo poderão sofrer prejuízos com a interrupção do faturamento, pois não poderão mais emitir a NF-e com a versão 2.0, que será desativada.

O chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais da Receita Estadual, Fábio Roberto Silva Melo, disse que a nova versão é mais avançada e traz novos campos de preenchimento como a identificação de venda para consumidor final e a identificação de venda presencial, pela Internet ou por outros meios de atendimento. “É importante reforçar que as empresas devem iniciar a emissão desse documento fiscal na versão 3.10 o mais rápido possível, considerando que a mesma introduz inúmeras novas regras de validação e, após a mencionada data, não conseguirão emitir NF-e na versão antiga, que é a 2.00”, destacou.

Segunda a Receita Estadual, as duas versões de layout da NF-e podem coexistir até 30 de março, mas a partir de 1º de abril passa a ser utilizado apenas o layout da NF-e versão 3.1.